



Ainda faz sentido falar de subimperialismo brasileiro? Um estudo de caso sobre o tratado de Itaipu, sua renegociação e conflitos¹

Antonio Pedro Bandeira de Mello de Miranda²

Resumo

Este trabalho objetiva analisar a relação Brasil-Paraguai por meio da lente teórica do subimperialismo brasileiro, tendo como objeto de estudo dessa o tratado e a usina de Itaipu, em decorrência da importância e influência que esta tem na relação entre os dois países e da futura renegociação do tratado em 2023. Especificamente, procurou-se entender por meio da aplicação da metodologia do estudo de caso, se a tese do subimperialismo ainda tem relevância como conceito, testando-a na relação Brasil-Paraguai no que se refere ao tratado de Itaipu, mais especificamente em três grandes momentos: assinatura do acordo (1973), revisão nos governos Lula-Lugo (2009) e a crise da ata secreta nos governos Bolsonaro-Mario Abdo (2019). A respeito de resultados, o conceito de subimperialismo apresenta relevância para se analisar a política externa da ditadura militar e a relação bilateral entre Brasil e Paraguai, entretanto se torna um ferramental analítico de pouca utilidade quando vinculado à análises do período mais recentes. Sua relevância está na capacidade de examinação e análise da relação entre os dois países para a compreensão das contradições do relacionamento entre Brasil e Paraguai e da dependência estrutural paraguaia em relação ao seu vizinho brasileiro.

Palavras-chave: Subimperialismo, Itaipu, Relações Brasil-Paraguai.

¿Aún tiene sentido hablar de subimperialismo brasileño? Un estudio de caso sobre el tratado de Itaipú, su renegociación y conflictos

Resumen

Este trabajo tiene como objetivo analizar la relación Brasil-Paraguay por medio de la lente teórica del subimperialismo brasileño, teniendo como objeto de estudio de esa el tratado y la usina de Itaipú, debido a su importancia e influencia en la relación entre ambos países y a la futura renegociación del tratado en 2023. Específicamente, se buscó entender por medio de la aplicación de la metodología del estudio de caso, si la tesis del subimperialismo aún tiene relevancia como concepto, probándola en la relación Brasil-Paraguai en lo que se refiere al tratado de Itaipú, más específicamente en tres grandes momentos: firma del acuerdo (1973), revisión en los gobiernos Lula-Lugo (2009) y la crisis del acta secreta en los gobiernos Bolsonaro-Mario Abdo (2019). Respecto a los resultados, el concepto de subimperialismo

¹ Este artigo foi produzido a partir de uma pesquisa de iniciação científica realizada nos anos de 2020 e 2021 sob orientação do Prof. Dr. Arthur Felipe Murta Rocha Soares

² Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (PPGPRI). Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro do Grupo de Pesquisa Política Externa e Classes Sociais da UFABC. E-mail: antoniopedro.miranda@gmail.com

presenta relevancia para analizar la política exterior de la dictadura militar y la relación bilateral entre Brasil y Paraguay, sin embargo se convierte en una herramienta analítica de poca utilidad cuando está vinculada al análisis del período más reciente. Su relevancia está en la capacidad de examinación y análisis de la relación entre los dos países para la comprensión de las contradicciones de la relación entre Brasil y Paraguay y de la dependencia estructural paraguaya en relación con su vecino brasileño.

Palabras-clave: Subimperialismo, Itaipú, Relaciones Brasil-Paraguay.

Does it still make sense to talk about Brazilian sub-imperialism? A case study on the Itaipu treaty, its renegotiation and conflicts

Abstract

This paper aims to analyze the relationship between Brazil and Paraguay through the theoretical lens of Brazilian sub-imperialism, having as object of study this the treaty and the Itaipu power plant, due to its importance and influence on the relationship between the two countries and the future renegotiation of the treaty in 2023. Specifically, we tried to understand, through the application of the methodology of the case study, if the thesis of sub-imperialism still has relevance as a concept, testing it in the Brazilian-Paraguayan relationship with regard to the Itaipu treaty, more specifically in three important moments: signing of the agreement (1973), revision in the Lula-Lugo governments (2009) and the crisis of the secret minutes in the Bolsonaro-Mario Abdo governments (2019). Regarding the results, the concept of sub-imperialism still is relevant to analyze the foreign policy of the military dictatorship and the bilateral relationship between Brazil and Paraguay, however it becomes an analytical tool of little use when linked to the analysis of more recent periods. Its relevance lies in its ability to examine and analyze the relationship between the two countries understanding the contradictions of the relationship between Brazil and Paraguay and the Paraguayan structural dependence on its Brazilian neighbor.

Key words: Sub-imperialism, Itaipu, Brazilian-Paraguayan Relations.

Introdução

O presente artigo intitulado “Ainda faz sentido falar de subimperialismo brasileiro? Um estudo de caso sobre o tratado de Itaipu, sua renegociação e conflitos” teve como motivação principal os recentes acontecimentos em relação a Itaipu em 2019, que gerou uma crise entre Brasil e Paraguai e quase levou ao impeachment do presidente paraguaio, e a proximidade com a renegociação do tratado de Itaipu em 2023. Esse artigo tem como objeto de pesquisa a teoria do subimperialismo e as relações entre Brasil e Paraguai, mais especificamente no que se refere ao tratado e a usina de Itaipu, passando pelos principais momentos nessa relação: assinatura do tratado em 1973, a revisão do tratado em 2009 nos governos Lula e Lugo e a crise da ata secreta em 2019 entre os governos Bolsonaro e Mario Abdo. Para isso foram

mobilizados artigos científicos, livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado, tratados internacionais e artigos de jornal que contribuíram para compreender a teoria do subimperialismo e sua aplicação nas relações brasilo-paraguaias, no que se refere ao tratado de Itaipu e seus conflitos.

A respeito dos objetivos do trabalho, este visa tentar responder à pergunta de se ainda é possível a aplicação do conceito de subimperialismo brasileiro e se esse ainda apresenta relevância teórica, tanto de forma geral quando se fala de política externa brasileira, como também de forma específica quando se trata das relações com o vizinho paraguaio.

A metodologia utilizada pesquisa foi o estudo de caso, pois ela permite por meio da análise de um caso explorar fenômenos particulares, permitindo a sua explicação, descrição, categorização e geração de tipologias e hipóteses como também revisão das mesmas (HENRIQUES et al., 2015), somado a isso o estudo de caso proporciona vantagens como flexibilidade do planejamento e técnica, possibilidade de visualização do todo e simplicidade de aplicação dos conhecimentos (GIL, 2007, p. 59). O estudo de caso apresenta três características que o definem: habilidade de convergir informações de múltiplas fontes de evidências, intensão de examinar um fenômeno no seu contexto na vida real e pesquisa de um ou múltiplos casos para testar teorias rivais ou explicações para fenômenos (YIN, 2000, p.186). O estudo de caso por ser uma metodologia exploratória e explicativa permite descrições de fenômenos como o subimperialismo e sua interpretação nas relações entre Brasil e Paraguai.

O caso escolhido para se aplicar e testar a teoria do subimperialismo brasileiro nessa pesquisa foi a usina hidrelétrica de Itaipu, porque percebesse fortes assimetrias de poder entre Brasil e o Paraguai ao que se refere a relação entre estes dois na administração e utilização da usina, com o Brasil geralmente impondo a vontade e interesses de seus grupos internos sobre o vizinho, com quase nenhum espaço para diálogo. Com isso a importância de estudar esse caso torna-se evidente ao passo que essa relação subimperialista tem consequências para as relações bilaterais, economia e política interna desses países, um claro exemplo disso é o que será comentado da revisão do tratado nos governos Lula-Lugo e a crise da ata secreta nos governos Bolsonaro-Mario Abdo, somado a tudo isso tem-se também a renegociação do tratado este ano, que certamente irá impactar fortemente ambos os países. Por fim esse caso é emblemático quando se trata de subimperialismo brasileiro, pois é um caso amplamente discutido no meio acadêmico brasileiro e paraguaio, apresenta um histórico bem grande em relação a reivindicações, principalmente paraguaias, de que o tratado é desigual e é uma das formas pela qual o Brasil exerce seu subimperialismo. O artigo segue dividido em quatro

partes: a presente introdução, seguida da apresentação do conceito de Subimperialismo e seu debate, os principais momentos da relação entre Brasil e Paraguai sobre Itaipu e, por fim, uma conclusão.

Subimperialismo e seu debate e aplicação

O termo subimperialismo aparece no final da década de 1970, na tentativa de explicar uma nova forma pela qual os países se relacionavam a partir de uma reconfiguração mundial do sistema capitalista, na qual é afirmado que há “Um reescalonamento, uma hierarquização dos países capitalista em forma piramidal e, por consequência, o surgimento de centros medianos de acumulação – que são potencias capitalista medianas – que nos leva a falar da emergência do subimperialismo” (MARINI, 1977, p. 193). Esses centros medianos de acumulação seriam os países que estariam entrando nessa nova fase do sistema capitalista, que apresentariam um grande crescimento econômico, um processo emergente de industrialização e desenvolvimento de uma burguesia nacional consolidada.

Tendo em vista isso o economista Ruy Mauro Marini, criador da ideia de subimperialismo, o define como “a forma que assume a economia dependente ao chegar na etapa dos monopólios e do capital financeiro” (MARINI, 1977, p. 31). Com isso em mente são definidos dois componentes básico inerentes ao conceito, que ainda segundo Marini:

O subimperialismo implica duas componentes básicas: por um lado, uma composição orgânica média à escala mundial dos aparelhos produtivos nacionais e, por outro, o exercício de uma política expansionista relativamente autônoma, que não só é acompanhada de uma maior integração no sistema produtivo imperialista, mas também se mantém no quadro da hegemonia exercida pelo imperialismo à escala internacional (MARINI, 1977, p. 208, tradução nossa)³

Como visto pela citação anterior esses dois componentes são de extrema importância para compreensão do fenômeno subimperialismo, tendo maior relevância quando se observa o caso do Brasil a característica de “política expansionista relativamente autônoma”, já que quando se estuda a política externa brasileira percebe-se que se tem como objetivo uma busca

³ El subimperialismo implica dos componentes básicos: por un lado, una composición orgánica media en la escala mundial de los aparatos productivos nacionales y, por otro, el ejercicio de una política expansionista relativamente autónoma, que no sólo se acompaña de una mayor integración al sistema productivo imperialista sino que se mantiene en el marco de la hegemonía ejercida por el imperialismo a escala internacional (Marini, 1977, p. 208)

por uma autonomia perante a potência hegemônica, mas sem haver um rompimento com esta, e da expansão da influência do Brasil, principalmente no âmbito regional (VIGEVANI & CEPALUNI, 2016).

Essa perspectiva é reforçada quando se olha as características dos países semiperiféricos, que segundo Maria Regina Soares de Lima (1990, p.8): “Os países semiperiféricos exibiriam, portanto, duas características principais: uma relação de tipo imperialista com seus vizinhos e uma relação de simbiose entre os Estados centrais e suas elites”. Portanto, percebe-se que a relação imperialista com os vizinhos está atrelada à entrada do capitalismo do país subimperialista no fluxo internacional de capital, com a burguesia nacional iniciando um processo de exportação de capital como também o de pilhagem de matérias primas e fontes de energia no exterior. (MARINI, 1977).

Isso pode ser percebido claramente na política externa da ditadura militar que agiu de forma imperialista regionalmente a fim de controlar tensões e garantir para si o status hegemonia diante da Argentina e atender os interesses da crescente burguesia brasileira. Exemplos de ações subimperialista perpetuadas pelo Brasil nesse período são: ameaça de invasão ao Uruguai, participação no golpe de estado na Bolívia para garantir o controle de recursos naturais e a construção de Itaipu para atrair o Paraguai e isolar a Argentina. (JAEGER, 2018).

A segunda característica mencionada por Maria Regina Soares de Lima (1990) na citação anterior, “uma relação de simbiose entre os Estados centrais e suas elites”, também pode ser vista nos governos militares com a defesa de ideias como a Barganha Leal que “envolvia garantir ao Brasil o controle estratégico da América do Sul, ou seja, ratifica-lo como principal satélite americano na região ou ratificar o subimperialismo brasileiro” (MOTA FILHO, 2018, p.150). Sendo assim o Brasil não visava romper com os EUA e formar seu próprio imperialismo, mas garantir os interesses dessa na região, assim reforçando a ideia inicial teorizada por Marini de “política expansionista relativamente autônoma”.

Com o fim da ditadura militar o debate do subimperialismo perde destaque nos círculos acadêmicos por um tempo, principalmente devido a uma mudança de foco da política externa do período da redemocratização e dos anos 90, mas com a ascensão a presidência de Luis Inácio Lula da Silva e a implementação de sua política externa voltada para cooperação sul-sul é retomado o debate do subimperialismo brasileiro e se a política externa de Lula poderia ser considerada como tal.

O governo Lula ao trabalhar com ideias de cooperação sul-sul com os vizinhos fez investimentos nestes, em especial na área de infraestrutura, sendo ligada diretamente a pauta

da integração regional e trabalhou bastante com o *soft power*, levando alguns autores defenderem que a atuação internacional brasileira no período não era subimperialismo. Ao mesmo tempo outros autores afirmam que esta cooperação está ligada aos interesses da burguesia nacional, visto pela internacionalização de empresas e pela vontade do governo de desconstruir a imagem de um Brasil subimperialista para deixar os vizinhos mais simpáticos e receptivos as iniciativas brasileiras na região. (JAEGER, 2018). Esse segundo ponto da desconstrução da imagem subimperialista é demonstrada pela seguinte citação:

Contudo, a condução da política externa para a América do Sul não é caracterizada por altruísmo – pelo contrário, por um cálculo estratégico de aumentar a confiança dos vizinhos e diminuir a interferência externa na região. Neste período, o BNDES financiou obras nacionais na Venezuela, Guiana, Equador, Bolívia, Colômbia, entre outros países. (JAEGER, 2018, p.248).

Durante a pesquisa e na leitura da literatura encontrada foi percebido dois pontos de vista opostos sobre o governo Lula e se ele deve ser encarado como um governo que implantou uma política externa subimperialista ou não.

Defensores da posição de que o governo do ex-presidente Lula foi subimperialista, como a Deise Baumgratz e Mathias Luce, levantam diversos argumentos para confirmar seu ponto de vista. Baumgratz (2018) afirma que o país apresenta quatro características que o fazem ser subimperialista. 1) o Brasil está localizado em uma posição intermediária na hierarquia global, estando até pouco tempo dentre as dez maiores economias do mundo. 2) desde a década de 1950 o Brasil implementa políticas para a industrialização nacional e atração de capital estrangeiro, assim entrando na fase do capitalismo monopolístico. 3) o país é uma hegemonia regional, com o Estado brasileiro possuindo uma posição eminente na América Latina, preservando os interesses das potências centrais do sistema capitalista na região. 4) há uma cooperação antagônica entre o Brasil e os países centrais, na qual, apesar de possuir uma autonomia regional o país mantém uma posição de dependência com os países hegemônicos do sistema internacional. (BAUMGRATZ, 2019). Para Luce (2007), a política de integração regional do governo Lula era determinada por um caráter subimperialista do Brasil, que seria um agente dos EUA na região, porém essa não apresentou um caráter militar como nos governos militares, mas foi regido por um consenso pautado na liberalização econômica e estabilização política, afirmando que a política externa era norteadada pela

cooperação antagônica⁴. Como exemplos é citado a Área de Livre Comércio Sul-americana (Alcsa) e a Iniciativa para Integração em Infraestrutura Sul-americana (IIRSA), como iniciativas favoráveis a corporações estrangeiras e parte de um regionalismo aberto – integração regional pautada exclusivamente pelo livre comércio e integração produtiva –, e que o Brasil atuou de maneira a neutralizar lutas anti-imperialista, principalmente na Venezuela, Equador e Bolívia (LUCÉ, 2007).

Já aqueles que defendem que o governo Lula não era subimperialista, como Bruna Jaeger e Tatiana Berringer, argumentam que a teoria desenvolvida por Marini é muito difícil de ser aplicada ao contexto dos anos 2000. A política externa de Lula era muito pautada no *soft power* e voltada para o âmbito da cooperação regional a fim de reduzir interferência externa na região demonstrando que ela não estaria a serviço da política imperial dos Estados Unidos, como também visava reduzir assimetrias regionais com o intuito de receber auxílio dos vizinhos na tentativa de atingir o status de liderança regional (JAEGER, 2018). Tatiana Berringer (2014) ressalta que ações como a recepção de Manuel Zelaya na embaixada brasileira em Honduras, intervenção da Unasul liderada pelo Brasil na Bolívia, criação do Conselho de Defesa Sul-americano, demonstraram que o governo atuou de maneira autônoma frente ao imperialismo, especialmente os interesses políticos dos EUA, e uma postura de cooperação e de apoio à sustentação aos novos governos, exemplificados na revisão de contratos da Petrobrás com a Bolívia em 2006 e do tratado de Itaipu com o Paraguai em 2009.

Como visto acima o Brasil já apresenta um histórico de subimperialismo como caracterizado pelas ações da ditadura militar de apoiar golpes no Chile, Uruguai e Bolívia na intenção de garantir fácil acesso a recursos naturais a sua burguesia interna e auxiliar o controle do imperialismo americano na região por meio da ideia da Barganha Leal. A respeito do governo Lula, apesar das discordâncias de alguns acadêmicos, concordamos que não pode ser categorizado, no geral, como um subimperialista devido aos motivos mencionados por Berringer e Jaeger, principalmente devido ao argumento de cooperação e apoio à sustentação a governos da região. No geral compreende-se que a política externa do Brasil não é subimperialista, com exceção da política externa dos governos militares, porém devido esse período a relação bilateral entre Brasil e Paraguai foi impactada, tendo caráter subimperialista. Essa característica das relações brasilo-paraguaias tem sua origem no tratado de Itaipu,

⁴Segundo Marini (1974, p. 22), cooperação antagônica refere-se à integração produtiva e econômica da América Latina à economia imperialista. Integração dependente e subalterna que não elimina os conflitos intra e entre as burguesias na esfera nacional e internacional. As burguesias latino-americanas tentarão obter maiores vantagens no processo de reorganização produtiva, o que pode produzir alguns choques entre os interesses dos Estados Unidos e do Estado brasileiro.

assinado em 1973, criando uma dependência estrutural no Paraguai e gerando uma série de contradições que influem na relação. Entretanto destaca-se que nem sempre no que tange a Itaipu a relação foi de caráter subimperialista, principalmente no governo Lula com a revisão do tratado em 2009, ainda que apresente inúmeras contradições como será demonstrado mais à frente. A seguir tem-se os três principais momentos sobre o tratado de Itaipu, no qual se argumentará se estes foram ou não momentos de subimperialismo, sendo eles: a assinatura do tratado de Itaipu (1973), a revisão do tratado entre governos Lula e Lugo (2009) e a crise da ata bilateral secreta no governo Bolsonaro (2019)

Principais momentos sobre o Tratado de Itaipu

1. Ditadura Militar e a assinatura do Tratado de Itaipu (1973)

Para entender se o caso de Itaipu se relaciona diretamente com o subimperialismo é preciso primeiro uma contextualização de como o acordo foi firmado e o que levou ele a ser firmado. Desde o fim da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) o Paraguai se encontrava devastado e tornou-se uma peça no jogo de disputa pelo status de hegemonia regional entre Brasil e Argentina, porém com o país ficando principalmente dentro da esfera de influência argentina (BAUMGRATZ, 2019). No final da década de 1930 começou uma reaproximação com o Brasil e o início de uma política externa pendular paraguaia entre os dois maiores vizinhos, a qual ganha maior força com a ascensão de Alfredo Strossner ao poder com o intuito de desenvolver o país e garantir um acesso alternativo ao mar (SILVA, 2006).

O governo Strossner procurava beneficiar-se da rivalidade entre os dois vizinhos, ao mesmo tempo em que tendia a favorecer o Brasil. A ideia central era a de que o país deveria manter a liberdade para decidir aproximar-se de um ou outro vizinho de acordo com a melhor conveniência da política nacional (SILVA, 2006, p.59-60).

Contudo as relações entre Brasil e Paraguai foi abalada no ano de 1964, quando o governo brasileiro envia ao território fronteiriço do Salto de Sete Quedas uma comissão para estudo do potencial hidrelétrico da região, que desperta protestos por parte do governo paraguaio afirmando que o rio na região era de condomínio dos dois países e que ele deveria ter sido consultado, a situação piora no anos de 1965 quando ocorreu o envio de tropas brasileiras para região aumentando a tensão entre os dois países (SILVA,2006). Para evitar maiores atritos entre os dois países os chanceleres dos países, Juracy Magalhães e Raúl Sapena Pastor, reuniram e chegam a uma resolução da controvérsia por meio da Ata de

Iguaçu que estabelece as bases para cooperação hidrelétrica entre os dois países (BRASIL-PARAGUAI, 1966). Somado a isso há no quarto parágrafo as bases do que seria uma das complicações do Tratado de Itaipu, a questão do preço da compra da energia:

IV — CONCORDARAM em estabelecer, desde já, que a energia elétrica eventualmente produzida pelos desníveis do rio Paraná, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto do Guaira até a foz do rio Iguaçu, será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de preferência para a **aquisição desta mesma energia a justo preço**, que será oportunamente fixado por especialistas dos dois países, de qualquer quantidade que não venha a ser utilizada para o suprimento das necessidades do consumo do outro país. (BRASIL-PARAGUAI, 1966, p.1, grifo nosso)

Com a Ata de Iguaçu resolvendo o contencioso e estabelecendo o marco da cooperação hidrelétrica entre os dois países abriu-se o caminho para que em 1973 seja assinado o Tratado de Itaipu. O tratado é dividido em quatro partes, o texto principal e seus três anexos. O texto principal tem como pontos mais importantes o artigo III estabelece a criação da entidade Itaipu Binacional, que realizará o aproveitamento hidrelétrico da região, e o artigo XIII, que afirma que a energia produzida pela a hidrelétrica será dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a ambos o direito de aquisição de energia não utilizada pelo outro país para seu próprio consumo (BRASIL-PARAGUAI, 1973). Os dois primeiros anexos A e B, apenas discorrem sobre questões administrativas e técnicas, respectivamente, mas o anexo C, que trata sobre as bases financeiras e prestação de serviços de eletricidade pela entidade, é a parte mais importante do tratado já que nele localiza-se as reclamações do Paraguai sobre o tratado que vão levar interpretação dele ser uma imposição do subimperialismo brasileiro, já que nele trata sobre dívida e sua amortização, empréstimos internacionais, preço da cessão de energia e que o tratado será revisto passados 50 anos de sua assinatura, ou seja 2023 (BRASIL-PARAGUAI, 1973).

O tratado pode ser interpretado como uma ação subimperialista brasileira por ser um acordo que impõe questões prejudiciais ao Paraguai enquanto beneficia o Brasil. O primeiro desses é o caso da dívida contraída pelo Paraguai para construção da usina, por meio de empréstimos internacionais, que teria que vender sua energia produzida em excedente exclusivamente ao seu vizinho a um preço muito mais baixo ao de mercado como forma de pagar sua dívida (BAUMGRATZ, 2019). Outra questão prejudicial imposta pelo Brasil é de que até 2011 o Brasil pagava U\$45,31 MWh pela energia cedida pelo Paraguai, mas U\$42,50 eram descontados para amortizar a dívida paraguaia assumida para construção da usina,

sobrando para o governo paraguaio US\$2,81 por MWh (O GLOBO,2011), com isso as elites do Brasil (e da Argentina com Yacyretá) se beneficiaram com 3,645 bilhões US\$/ano de maior competitividade e menor custo em comparação a outros países com os quais competem (CODAS, 2008). Por fim a exclusividade de venda do excedente energético ao Brasil apenas atrasava o Paraguai em pagar sua dívida já que não era possível vender para países terceiros, criando uma dependência entre o país e o vizinho, refletindo a mesma relação que os países centrais têm com os periféricos e o que foi comentada na citação de Maria Regina Soares de Lima (1990) anteriormente. Nas palavras de Ricardo Canese:

Estando submetidos a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989) fomos despojados de nossa soberania hidrelétrica em ambos os tratados, não podendo dispor livremente de nossa hidroeletricidade para exporta-la livremente a preço justo. Ambos os tratados nos obrigam a “ceder os direitos de compras” de nossa energia com exclusividade para o Brasil e a Argentina, se nosso país não utilizar tal energia. Ao mesmo tempo, tanto o Brasil quanto a Argentina se articularam para 1) superar os custos de construção beneficiando enormemente suas empresas; 2) endividar as respectivas entidades binacionais; 3) aplicar taxas extorsivas; e 4) utilizar eles próprios de forma majoritária uma energia mais barata que o custo, em maior proporção que o Paraguai. (CANESE, 2008, p.91)

Somado a todos esses pontos mencionados acima ainda podemos inferir que o tratado se adequa a lógica do subimperialismo já que ele entra na característica da expansão da influência brasileira e do monopólio do capital brasileiro que segundo Deise Baumgratz:

a construção da usina de Itaipu, representou o início da política de expansão brasileira, sendo estrategicamente eleito o Paraguai. Através desse projeto: soluciona-se os conflitos de disputa por terras; aumenta-se a influência brasileira no Paraguai; gera-se uma dívida, e, por conseguinte uma dependência; controla o fornecimento de matéria-prima necessária para expansão industrial no país, seja ela brasileira ou estrangeira e possibilita a expansão do monopólio de capital. Desta forma, constata-se que a Itaipu se constitui até hoje em elemento estratégico para a soberania nacional, para a manutenção e expansão da produção industrial e uma forte marca da manutenção das características subimperialistas do Brasil. (BAUMGRATZ,2019)

2. Governo Lula e a revisão do tratado (2009)

O segundo grande momento das relações entre Brasil e Paraguai referente ao Tratado de Itaipu é a renegociação do mesmo em 2009 entre o presidente Lula e o seu homólogo paraguaio Fernando Lugo. Em 2008 o ex-bispo Fernando Lugo é eleito presidente no

Paraguai, sendo um representante da esquerda sua campanha foi pautada na defesa dos direitos sociais e promoção do desenvolvimento social, tendo como principais pautas o combate à extrema pobreza e à corrupção, priorização da saúde e educação, reforma agrária e recuperação da soberania nacional (ALMEIDA,2015). A inserção internacional paraguaia pode ser entendida, segundo Silva (2008), em duas grandes áreas: autonomia e desenvolvimento, o primeiro visava mitigar a dependência em relação aos seus dois maiores vizinhos, Brasil e Argentina, e o segundo buscava o desenvolvimento econômico e social por meio de novos contornos aos processos de integração que fazia parte (ALMEIDA 2015). Na relação com o Brasil essa política foi sintetizada no discurso reivindicatório em relação à usina de Itaipu como visto na frase do próprio Fernando Lugo (2009, p.160): “O Paraguai é um país no qual, 365 dias por ano, se produz o milagre da tecnologia e do neoliberalismo como o de converter água em energia para enriquecer multinacionais e empobrecer o povo”. Como também no resumo do programa de governo do Movimento Popular Tekojoja, partido aliado a Lugo, em que um de seus pontos é de que o Paraguai deve exigir plena soberania energética para financiar grande parte das necessidades sociais, produtivas e de infraestrutura do país (CODAS, 2008).

Com sua posse em 2008, Lugo já começa a fazer suas reivindicações e inicia conversas com o governo brasileiro criando uma comissão de negociação. Havia, segundo Codas (2011), seis reivindicações paraguaias: soberania energética⁵, preço justo pela energia adquirida, revisão da dívida de Itaipu e eliminação de sua parte ilegítima, cogestão partidária plena na direção da usina, transparência e controle público das contas de Itaipu e realização das obras faltantes. As principais reivindicações (soberania energética, preço justo e dívida) vêm a partir dos problemas mencionados anteriormente sobre o tratado, a primeira é referente a impossibilidade do Paraguai revender sua energia para países terceiros, a segunda vem a partir da reivindicação de que há uma cessão de energia e não uma venda dessa, já que a energia é comercializada a preço de custo e não de mercado e pôr fim a terceira advém da reivindicação de que o país já teria pagado toda sua parte da dívida e estaria pagando a mais do que estaria precisando (CODAS, 2011).

A partir dessas negociações em 2009 foi atingido uma revisão do tratado que foi consolidado em um documento chamado “Construindo uma nova etapa nas relações

⁵ Segundo Ricardo Canese soberania energética consiste em: “1) livre disponibilidade da energia gerada, 2) o direito de receber um preço justo de mercado, 3) o direito de não pagar a dívidas espúrias, 4) o direito de não ter que pagar juros extorsivos, 5) o direito de ter uma energia barata e 6) o direito de administrar e controlar a entidade hidrelétrica em paridade com nossos sócios” (CANESE, 2008, p.109). Essas se tornariam as principais reivindicações do governo Lugo na revisão do tratado de Itaipu.

bilaterais”, que atendeu na sua grande maioria as reivindicações paraguaias. Como disposto no documento (BRASIL-PARAGUAI, 2009) ficou acordado que haveria uma triplicação do valor pago pela energia saltando de U\$120 milhões anualmente para U\$360 milhões anualmente; a ANDE (Administración Nacional de Electricidad) teria o direito de gradualmente comercializar a energia paraguaia em território brasileiro sem intermediação da ELETROBRAS; foi comentada a possibilidade de venda de eletricidade para países terceiros em 2023; seria aberto uma auditoria para ver a questão da dívida e os resultados dessa seriam debatidos entre os presidentes; é reconhecida a decisão do conselho de administração de Itaipu Binacional que consolida a cogestão e por fim o Brasil se compromete em construir as obras faltantes como uma linha de transmissão de até Villa Hayes, nova subestação seccionadora, entre outras, todas com o intuito de fazer com que o Paraguai consuma mais energia.

Este acordo entre os dois países só foi possível devido a convergência de interesses dos dois países. O Brasil buscava fortalecer o papel de liderança regional com a defesa do crescimento em conjunto e solidariedade com os vizinhos, de modo a viabilizar um modelo de inserção internacional de maior relevância, já o Paraguai queria se utilizar da sua dependência com o seu vizinho para garantir recursos econômicos para o desenvolvimento nacional (TOLEDO, 2015).

A revisão do tratado realizada entre Lugo e Lula não deve ser entendida sobre a lente teórica do subimperialismo, principalmente por ter tido um caráter mais cooperativo do que impositivo, visando reduzir assimetrias nessa relação, por exemplo o intuito de fazer o Paraguai consumir mais da sua parte da energia produzida com a construção das subestações e linhas de transmissão, ou na tentativa de auxiliar na sustentação do governo Lugo, como também seria visto mais tarde na atuação brasileira na Unasul condenando o golpe contra Lugo em 2012. Ainda que não se entenda a situação como parte do subimperialismo, há como apontar que houveram contradições nesse acordo. Houve uma proteção dos interesses da burguesia nacional e do capital internacional, na qual Lugo manifestou intenção de ratificar acordos de regularização de residência e migração do MERCOSUL, que facilitariam que os brasiguaios consolidassem suas posses sobre suas terras agrícolas. Outro destaque é o ponto 16 do documento em que foi proposta a criação de um fundo de desenvolvimento regional que implementaria projetos de associação industrial e produtiva (BRASIL-PARAGUAI, 2009), assim atendendo as necessidades da expansão do capital brasileiro. Também se ressalta que nem todas as demandas foram aceitas por inteiro: o preço da energia não ficou definido a preço de mercado e não houve a liberdade para cessão de energia a países terceiros, sendo

estes os fatores principais que geram a dependência paraguaia. Deve se destacar que além dos fatores mencionados beneficiarem o capital brasileiro e internacional, a motivação para realizar a revisão do tratado se deve ao interesse do Estado brasileiro, como representante da classe burguesa, que as economias dos vizinhos se tornem mais robustas para aumentar a exportação de manufaturados e facilitar a instalação de empresas filiais do capital nacional brasileiro e internacional. Como afirma Berringer (2015, p.212) “a revisão desses contratos garantiu a manutenção, em médio e longo prazo, do acesso a essas fontes de energia, que são fundamentais para a burguesia industrial brasileira”, inclusive após a revisão do contrato com o Paraguai, a Fiesp passou a incentivar seus membros a instalarem empresas no vizinho devido ao baixo custo de energia e folha de pagamento (BERRINGER, 2015; FIESP, 2013).

3. Governo Bolsonaro e a Crise da Ata Secreta (2019)

O último grande momento das relações entre Brasil e Paraguai referente a usina de Itaipu foi em 2019, quando um acordo assinando em maio entre os dois países levou a protestos no Paraguai e ao quase impeachment do presidente Mario Abdo Benítez. Antes de entrar em específicos sobre a crise de 2019 é preciso contextualizar a política externa do governo Bolsonaro e suas principais características e o contexto político recente do Paraguai.

Desde a entrada de Ernesto Araújo como chanceler houve uma guinada radical na política externa brasileira e incorporação de teses da extrema direita mundial que trazem consigo uma carga ideológica para essa guinada. Dentro da política externa bolsonarista existiu três pilares que a sustentavam e representavam três grupos diferentes dentro do governo, esses pilares são: núcleo político ideológico, que apresenta um projeto com ideário de extrema direita; política econômica liberal-conservadora, que contempla a face externa da economia política; e, por fim, o complexo de segurança e defesa, que se relaciona às sintonias externas da militarização do Estado brasileiro (HIRST E MACIEL, 2020). Dentre os três o mais importante para essa pesquisa é o segundo, pois esse trabalha com reformas econômicas calcadas em um processo de ampla desestatização e compromissos com o sistema financeiro internacional, segundo Hirst e Maciel (2020, p.10): “a orientação anti-estatista da gestão econômica do governo Bolsonaro é um elemento central do atual desenho da política externa, fazendo desaparecer o binômio autonomia e desenvolvimento”, tendo como exemplo de uma política que representa essas características citadas a privatização da Eletrobrás. No quesito de atuação de âmbito regional desse pilar, este tem como objetivo “preservação dos mercados sul-americanos, minimizando compromissos de reciprocidade, institucionalidade e de

responsabilidades compartilhadas” (HIRST E MACIEL, 2020), que pode ser claramente vista na crise da ata secreta de 2019 como veremos mais à frente

A respeito do histórico político recente do Paraguai, vale destacar que após o golpe parlamentar contra Fernando Lugo e a breve presidência de Frederico Franco assume a presidência em 2013 o político colorado e empresário Horácio Cartes. Durante seu governo foi adotado na economia um programa chamado “Nuevo Rumbo”, um programa econômico neoliberal tecnocrata, pautado em uma política de atração de capital estrangeiros que pudessem desenvolver os setores industriais e de serviços do país, baseando-se no modelo neoliberal chileno, que acabava por romper com as políticas mais keynesianas dos governos Duarte Frutos e Lugo (LACHI, 2018). Outras características de seu governo foram o estilo de governar personalista (cartismo), recrudescimento da militarização da sociedade paraguaia, inserção internacional focada no mundo e menos regionalmente e adoção de uma retórica neo-strosnista. Nas eleições paraguaias de 2018 há um cisma dentro do partido colorado, que devido a divergências em relação à reeleição do Horácio Cartes, que pela constituição atual é proibida, se divide em duas alas que disputaram a posição de candidato à presidência pelo partido: ala Honor Colorado, que representa o cartismo, o “Nuevo Rumbo” e apoiava a candidatura de Santiago Peña; e a ala Colorado Añeteté de caráter mais tradicionalista e conservador, ligado aos caudilhos locais e que apoiava a candidatura de Mario Abdo Benítez (VILLAGRA E IBARROLA, 2020). No final Mario Abdo vence a disputa interna e a eleição presidencial e em 2019 inicia-se seu mandato, no geral houve poucas rupturas em questão de políticas com o governo anterior, principalmente na área da economia em que houve continuação do modelo neoliberal de atração de capital, fazendo cessão de interesses nacionais para atrair investimentos (VILLAGRA E IBARROLA, 2020), que nos leva a seguir a comentar sobre a crise de 2019.

Primeiro deve se ter em mente que Itaipu apresenta dois preços de energia: um para a energia base que apresenta um custo elevado, pois embute na tarifa o custo para pagar o financiamento da usina, e um para a energia excedente que é mais barata já que não é acrescentado o custo do financiamento (SCHREIBER, 2019). Em maio os presidentes dos dois governos chegaram a um acordo que previa e impunha que a projeção de consumo de energia de Itaipu pelo Paraguai fosse gradualmente elevada durante o período de 2020 até 2022, começando com uma potência média anual contratada de 1534 MW em 2020 para 1924 MW em 2022, e poderia haver um aumento de até 6% nesse volume de acordo com variação de consumo de energia de Itaipu pela ANDE (BRASIL-PARAGUAI, 2019). Essa mudança acarretaria um aumento no preço pago pela energia e por consequência impactaria na conta de

luz da população, que segundo o ex-presidente da ANDE Pedro Ferreira: “O acordo por escrito com o Brasil pode implicar um aumento notório dos custos. Disseram-nos que foi acordado 12% para o qual calculamos 200 milhões entre anos, mas em outro artigo acrescenta-se outros 6% com o que cresce a 341 milhões. Tal implicará necessariamente um aumento das tarifas” (ABC COLOR, 2019c, tradução nossa)⁶. Além do mencionado acima houve a remoção de um artigo que permitiria a ANDE vender energia no mercado brasileiro a preço de mercado e não a preço de custo, como vem sendo feito até o presente momento (BRUN, 2020). O motivo desse acordo era de que o Paraguai na verdade estaria fazendo uma manobra fiscal para comprar a energia mais barata e revender a mais cara para o Brasil, por meio da projeção de consumo anual o governo paraguaio declarava que ele ia consumir menos do que de fato ele consome, o que permitiria acesso à energia mais barata e repassar a energia o excedente da energia base para o Brasil (SCHREIBER, 2019). Essa manobra fiscal foi descoberta quando se compara os preços pagos nas tarifas média dos anos de 2016 e 2018, no primeiro o Brasil pagava U\$37,8MWh e o Paraguai U\$32,44 MWh, já no segundo a diferença entre os dois aumenta ficando U\$41,45 MWh e U\$26,15 MWh (SALES; HOCHSTETLER, 2019).

Em julho o governo brasileiro começa a exercer pressão sobre o governo paraguaio para que o acordo fosse assinado, com o presidente Mario Abdo afirmando que o Brasil havia congelado relações com o Paraguai por não cumprir o que foi firmado (ABC COLOR, 2019c), porém o ex-presidente da ANDE, Pedro Ferreira se recusa a assinar por ser um acordo prejudicial a nação e se demite do cargo, somado a isso o documento vai a público e os jornais locais publicam mensagens de conversas do presidente, as quais ele afirma que sabe dos prejuízos do acordo e pressiona o ex-presidente da ANDE a assinar (ABC COLOR, 2019c). Com essa revelação a população vai às ruas protestar chamando Mario Abdo de traidor da pátria e o congresso entra com um processo de impeachment contra o Benítez e seu vice. Tendo em vista essa reação Mario Abdo recua no acordo e decide que não vai mais prosseguir com sua assinatura para evitar o processo de impeachment contra ele, a reação do governo brasileiro foi de também recuar na proposta, pois vê como menos grave manter o problema sobre Itaipu do que ter uma crise política ou a queda de um aliado no país vizinho (SCHREIBER, 2019). Por fim em dezembro os dois países chegam a um acordo que ficará vigente até 2022, no qual a ANDE se comprometeu em elevar em 42,5% o volume de energia

⁶ “Lo acordado por escrito con Brasil puede implicar un incremento notorio en los costos. Nos dijeron que se acordó 12% para el cual calculamos 200 millones entre años, pero en otro artículo se le agrega otro 6% con lo cual crece a 341 millones. Ello necesariamente provocará una suba tarifaria” (ABC COLOR, 2019c)

adquirida da usina até 2022, a Eletrobrás concorda em comprar menos energia para o Paraguai consumir mais e se tem a garantia de que terá a manutenção do preço da tarifa de energia em 22,60 MWh (ESTADO DE MINAS, 2019).

O governo brasileiro durante o processo de impeachment de Mario Abdo Benítez soltou duas notas: A primeira nota intitulada “Ata Bilateral Brasil-Paraguai sobre Itaipu – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Minas e Energia” visava esclarecer os principais pontos do acordo e faz uma defesa do mesmo afirmando que esta corrigira uma defasagem histórica por parte da ANDE (BRASIL, 2019b). A segunda nota de título “Situação no Paraguai”, primeiro reitera o respeito ao processo constitucional no Paraguai e em seguida faz uma defesa do presidente paraguaio comentando da boa relação entre Jair Bolsonaro e Mario Abdo e da cooperação atingida entre os dois países em seus governos e por fim termina com:

O Brasil espera que essa cooperação com o Presidente Mario Abdo possa prosseguir, o que permitirá a plena implementação das iniciativas em curso e a consecução de novos avanços, inclusive no que tange à implementação, em benefício mútuo, dos compromissos dos dois países ao amparo do Tratado de Itaipu. (BRASIL, 2019a)

Em contrapartida no Paraguai a reação foi bastante negativa como visto pelos protestos e com o jornal ABC Color publicando matérias com títulos negativos como “Itamaraty miente y llena de trampas acta sobre Itaipu” ou na frase do ex-senador Miguel Abdón Saguier:

Es ya el adelanto de lo que van a ser en el futuro las negociaciones sobre Itaipú, en el sentido de que Brasil unilateralmente nos querrá imponer tratados o convenios sumamente gravosos y perjudiciales para nuestro país (ABC COLOR, 2019a).

A crise mencionada acima é possível ser configurada como parte da relação subimperialista entre o Brasil e o Paraguai, pois ela está intrinsecamente ligada à imposição de um acordo prejudicial ao vizinho paraguaio e ao mesmo tempo garante condições favoráveis à burguesia nacional e ao capital internacional localizado em território brasileiro. Esta perpetuação da condição de exploração em benefício da burguesia brasileira pode ser mais facilmente entendida quando analisamos como a ata secreta, caso fosse implementada, teria beneficiado os monopólios brasileiros e estrangeiros assentados no Brasil. Além dos

monopólios industriais do ABC Paulista, que ainda se beneficiariam da energia barata advinda da cessão feita pelo Paraguai (VUYK, 2019), os grandes monopólios financeiros nacionais e internacionais, que são fortemente ligados ao governo Bolsonaro, representados no segundo pilar da política externa do atual governo, também são e seriam beneficiados pela implementação da ata bilateral secreta. Isso se demonstra pela figura 1 abaixo, onde é evidenciado que os principais acionistas preferenciais são uma variedade de empresas e fundos de investimentos, como a 3G Radar (pertencente ao Jorge Paulo Lemann) e a BlackRock (fundo de investimento com sede nos EUA), ligados aos grandes monopólios financeiros nacionais e internacionais que se beneficiam a partir do pagamento de dividendos Eletrobrás que é uma das detentoras de Itaipu. Portanto, se houvesse o aumento no preço da conta de luz no Paraguai, a partir da implementação da ata, esse dinheiro seria passado para Itaipu que seria repassado, por meio do pagamento da dívida da construção da usina e de repasse dos lucros, para a Eletrobrás que gera dividendos para seus acionistas que são ligados aos grandes monopólios financeiros nacionais e internacionais, que são os grandes bancos como JP Morgan, Citibank, Itaú, entre outros. Por fim a frase que melhor descreve a situação é da Cecília Vuyk:

a energia produzida socialmente pela classe trabalhadora, no caso da energia da Itaipu, pela classe trabalhadora paraguaia e brasileira, é no entanto apropriada privadamente por parte dos monopólios privados, neste caso, monopólios brasileiros e estrangeiros estabelecidos no Brasil (VUYK, 2019, tradução nossa)⁷

Figura 1 – Detentores de ações preferenciais da Eletrobrás e suas respectivas porcentagens

⁷ “la energía producida socialmente por la clase trabajadora, en el caso de la energía de Itaipú, por la clase trabajadora paraguaya y brasileña, es sin embargo apropiada privadamente por parte de los monopolios privados, en este caso, monopolios brasileños y extranjeros asentados en Brasil” (VUYK, 2019)

Holder Name	Portfolio Name	Source	Opt	Position	% Out	Latest Chg	File Dt
1. 3G Radar Gestora de Rec...		EXCH	All	27,966,145	9.99	-923,807	02/24/21
2. BNDES Participacoes SA		EXCH		18,672,091	6.67	0	02/24/21
3. Banco Nacional de Desen...		EXCH		18,252,179	6.52	0	02/24/21
4. BlackRock Inc		ULT-AGG		13,972,722	4.99	-267,998	03/16/21
5. Geracao Futuro Corretora...	Multiple Portfolios	MF-AGG		12,609,300	4.50	-1,002,100	02/28/21
6. Vanguard Group Inc/The		ULT-AGG		8,118,432	2.90	843,989	02/28/21
7. Itau Unibanco Holding SA		ULT-AGG		6,483,207	2.32	2,366,008	03/16/21
8. Ibiuna Macro Gestao De R...	Multiple Portfolios	MF-AGG		5,815,050	2.08	-932,150	01/31/21
9. Credit Suisse Hedging-Gri...	Multiple Portfolios	MF-AGG		5,734,327	2.05	3,412,719	02/28/21
10. NAVI CAPITAL	Multiple Portfolios	MF-AGG		5,428,509	1.94	-599,500	11/30/20
11. Banco Bradesco SA		ULT-AGG		4,116,024	1.47	-1,740,113	02/28/21
12. Franklin Templeton Inves...	Multiple Portfolios	MF-AGG		3,214,300	1.15	-230,868	02/28/21
13. Oceana Investimentos Ad...	Multiple Portfolios	MF-AGG		3,164,200	1.13	25,400	11/30/20
14. Vinci Equities Gestora de ...	Multiple Portfolios	MF-AGG		3,144,609	1.12	-1,148,043	01/31/21
15. Absolute Gestao de Inves...	Multiple Portfolios	MF-AGG		3,088,819	1.10	92,970	11/30/21
16. GRUPO BANCO DO BRASIL	Multiple Portfolios	MF-AGG		2,084,313	0.74	-322,616	02/28/21
17. SPX Gestao de Recursos ...	Multiple Portfolios	MF-AGG		2,004,194	0.72	-2,035,282	11/30/20
18. M&G PLC		ULT-AGG		1,971,283	0.70	170,058	11/30/20
19. Government Pension Inve...	Multiple Portfolios	MF-AGG		1,959,780	0.70	0	03/31/20

Fonte: Bloomberg Professional. 02/06/2021

Conclusão

Tendo em vista o que foi apresentado na pesquisa, desde a definição do termo e suas características, seu histórico e sua presença nas relações Brasil-paraguaias, compreende que o conceito de subimperialismo apresenta relevância para se analisar a política externa da ditadura militar e a relação bilateral entre Brasil e Paraguai, entretanto se torna um ferramental analítico de pouca utilidade quando vinculado à análises do período mais recentes como no caso do governo Lula. Em relação ao governo Bolsonaro é preciso de uma maior avaliação da sua política externa como um todo para se determinar se este foi ou não subimperialista, ainda que o caso apresentado possa servir de argumento para tal caracterização. A relevância do conceito na examinação da relação entre os dois países se apresenta na capacidade analítica para compreensão das contradições do relacionamento entre Brasil e Paraguai e da dependência estrutural paraguaia em relação ao seu vizinho brasileiro. Destaca-se também que a tese do subimperialismo brasileiro não deve ser aplicada generalizadamente para descrever a política externa brasileira como alguns autores fazem, mas sim ser aplicada a partir da investigação das ações e contextualização dessas em governos específicos, que se adequem à definição e características do conceito, como no caso dos governos militares. Entende-se que a relação entre Brasil e Paraguai pode ser considerada como subimperialista no que tange a Itaipu, devido a todo o histórico de exploração em relação a usina hidrelétrica, que se manteve presente em todos os governos, salvo a exceção do governo Lula em que houve concessões e cooperação com o vizinho apesar de certas

contradições em relação a pontos da revisão, e a criação de uma dependência estrutural que o Brasil gerou no Paraguai, condicionando o desenvolvimento econômico do vizinho ao crescimento da economia brasileira, sendo Itaipu o caso mais emblemático disso, devido a restrição imposta em relação a venda de energia a países terceiros.

Por fim com a renegociação do tratado pode haver uma retomada do debate no Paraguai e no Brasil sobre o subimperialismo brasileiro, dependendo de como o Brasil se portar durante o processo de renegociação com o vizinho. No Paraguai o debate nunca foi embora, sempre estando presente na sociedade e sendo constantemente reiterado pelos principais jornais do país, que entre os anos de 1973 e 2009 os periódicos ABC Color e Última Hora expressaram negativamente sobre o tratado de 1973 um total de 202 vezes (ALMEIDA, 2015), sendo um dos títulos dos editoriais “Brasil, un país imperialista y explotador” (ABC COLOR, 2007), porém ao depender do posicionamento do Brasil esse tema pode voltar com maior força e inclusive trazer implicações para as eleições do país. No Brasil o debate de subimperialismo sempre se restringiu aos meios acadêmicos e apenas teve maior relevância nos momentos citados anteriormente, porém com a renegociação pode-se ter a volta do debate e reavivar discussões sobre subimperialismo brasileiro, demonstrando que não é um debate teórico que está acabado, e trazer discussões sobre como o Brasil se porta perante seus vizinhos. Deve se ressaltar que Itaipu não é o único caso de subimperialismo brasileiro no Paraguai, sendo também presente no caso das disputas fundiárias com os brasiguaios e, mais recentemente, o caso das maquiladoras brasileiras, ambos os casos que demonstram a exploração brasileira no vizinho e a dependência gerada nele. Também se sugere como tema que ainda pode ser explorado em pesquisas futuras e que não foi abordado nessa: uma análise da política externa do governo Bolsonaro, com olhar para sua atuação regional, averiguando se seu governo adotou uma política subimperialista para com seus vizinhos.

Referências

Textos acadêmicos

ALMEIDA, Giordano Sousa de. Renegociação do Tratado de Itaipu entre Lugo e Lula. 2015. 386 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

BAUMGRATZ, Deise. Brasil e Paraguai: uma relação subimperialista? 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2019.

BERRINGER, Tatiana. Bloco no poder e política externa nos governos FHC e Lula. 2014. 223 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1622401>>. Acesso em: 24 ago. 2018

BRUN, Diego Abente. Paraguay 2019: el comienzo inusual de un gobierno sin luna de miel. **Revista de ciencia política (Santiago)**, Santiago, v.40, no.2, p. 457-481, 26 ago. 2020. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?pid=S0718-090X2020000200457&script=sci_arttext&tlng=p. Acesso em: 24 abr. 2021.

CANESE, R. **A recuperação da soberania hidrelétrica do Paraguai**. In: CODAS, G. (org.) O direito do Paraguai à Soberania: a questão da energia hidrelétrica. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

CERNA VILLAGRA, S.; IBARROLA, R. M. Paraguay: la profundización conservadora en materia económica y política. **Reflexión Política**, v. 22, n. 45, p. 116-131, 31 ago. 2020.

CODAS, Gustavo. El Acuerdo Lugo-Lula del 25 de Julio de 2009 y la nueva relación bilateral Paraguay-Brasil. **IX Curso para Diplomatas Sul-Americanos Textos Acadêmicos**. p.95-114, 2011

HIRST, Mônica; MACIEL, Tadeu Morato. O tripé da Política Externa Brasileira no governo Bolsonaro. Boletim OPSA, Rio de Janeiro, n.3, p. 6-15, Julho/Setembro 2020. Disponível em: http://opsa.com.br/wp-content/uploads/2017/01/Boletim_OPSA_2020_n3-jul-set-2020.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

JAEGER, Bruna Coelho. Debatendo O Conceito De “Subimperialismo” À Época Da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) E Do Governo Lula Da Silva (2003-2010). **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Dossiê - Interpretações do Brasil contemporâneo, v.23, n.2, p. 224-255, 10 ago. 2018. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/33181>. Acesso em: 16 jul. 2020

LACHI, Marcello. Las penas del joven Horacio: De la crisis del Nuevo Rumbo y de cómo sobrevivir a las múltiples derrotas Cientista. **Revista Novapolis**, Asunción, n. 13, p. 67-92, Junho 2018. Disponível em: <http://pyglobal.com/ojs/index.php/novapolis/article/view/91/103>. Acesso em: 6 maio 2021

LIMA, Maria Regina Soares de. A economia política da política externa brasileira: uma proposta de análise. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, n. 12, p. 7-28, jul./dez. 1990.

LUCE, Mathias. O subimperialismo brasileiro revisitado: a política de integração regional do governo Lula. (2003-2007). 136f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007

LUGO, Fernando. O que aconteceu no Paraguai? **DEP: Diplomacia, Estratégia e Política**, n.9, jan. mar. 2009. Brasília: Projeto Raúl Prebisch, p.160-170.

MARINI, Ruy Mauro 1977 “La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo” en Cuadernos Políticos (México) N° 12

MOTA FILHO, A. Breve análise da teoria do subimperialismo brasileiro. **Cadernos CERU**, v. 28, n. 2, p. 145-164, 31 jan. 2018.

SILVA, M. Os caminhos da autonomia: o Paraguai e as aporias de um modelo progressista de governo. Observador On-Line (v.3, n.11, nov. 2008)

SILVA, Ronaldo Alexandre do Amaral e. Brasil-Paraguai: marcos da política pragmática na reaproximação bilateral, 1954-1973: um estudo de caso sobre o papel de Stroessner e a importância de Itaipu. 141 f. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

TOLEDO, Sara Basilio de. Mudança política no Paraguai e as relações com o Brasil: o caso da renegociação do Tratado de Itaipu. 2015. 204 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.

VUYK, Cecilia. Os principais beneficiários de la cesión de energía paraguaya de Itaipú: análisis de actores e intereses de caras al 2023. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.19, n.2, p. 362-386, ago/dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/28877/19916>. Acesso em: 20 abr. 2021.

Livros

BERRINGER, Tatiana. **A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula**. ed.1. Curitiba: Appris, 2015. p.237

CODAS, Gustavo (org.). **O direito do Paraguai à soberania: A questão da energia hidrelétrica**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p.160

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesarrollo e revolución**. México, 1974.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. **Política externa brasileira: a busca da autonomia, de Sarney a Lula**. São Paulo: Editora da Unesp, 2016.

Tratados Internacionais

BRASIL-PARAGUAI. Tratado de Itaipu. 23 de abril de 1973. Disponível em: https://www2.aneel.gov.br/arquivos/PDF/dlg1973023_IATIPU.pdf. Acesso em: 22/07/20

BRASIL-PARAGUAI. Ata de Iguazu. 22 de junho de 1966. Disponível em: https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/af_df/ataiguacu.pdf. Acesso em: 22/07/20

BRASIL-PARAGUAI. Declaração Conjunta “Construindo uma nova etapa na relação bilateral”. 25/05/2009. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/nota-do-ministerio-de-relacoes-exteriores>. Acesso em: 23/11/20

BRASIL-PARAGUAI. Ata Bilateral. 24 de maio de 2019. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2019/08/ActaBilateral-BR-Paraguai-Itaipu-24maio2019.pdf>
Acesso em: 28/04/21

Notícias de Jornais (link)

ABC COLOR. Brasil, un país imperialista y explotador. **ABC Color**, Asunción, p. a, 20 maio 2007. Disponível em: <https://www.abc.com.py/edicion-imprensa/editorial/brasil-un-pais-imperialista-y-explorador-982863.html>. Acesso em: 16 ago. 2021.

ABC COLOR. Brasil quiere perjudicar a Paraguay, dice Saguier. **ABC Color**, 11 ago. 2019a. Disponível em: <https://www.abc.com.py/edicion-imprensa/politica/2019/08/11/brasil-quiere-perjudicar-a-paraguay-dice-saguier/>. Acesso em: 27 out. 2020.

ABC COLOR. Itamaraty mente y llena de trampas acta sobre Itaipu. **ABC Color**, 11 ago. 2019b. Disponível em: <https://www.abc.com.py/edicion-imprensa/economia/2019/08/11/itamaraty-mente-y-llena-de-trampas-acta-sobre-itaipu/>. Acesso em: 27 out. 2020.

ABC COLOR. Los reveladores mensajes alrededor del acuerdo secreto. **ABC Color**, 6 ago. 2019c. Disponível em: <https://www.abc.com.py/nacionales/2019/08/06/los-reveladores-mensajes-alrededor-del-acuerdo-secreto/>. Acesso em: 28 abr. 2021

ESTADO DE MINAS. Acordo de Itaipu prevê aumento na compra de energia pelo Paraguai até 2022. **Estado de Minas**, 17 dez. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/12/17/internas_economia,1108824/acordo-de-itaipu-preve-aumento-na-compra-de-energia-pelo-paraguai-ate.shtml. Acesso em: 30 out. 2020.

FIESP. Em seminário na FIESP, fundação apresenta vantagens de investir no Paraguai. **FIESP**, São Paulo, 03 abril 2013. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/noticias/em-seminario-na-fiesp-fundacao-apresenta-vantagens-de-investir-no-paraguai/>. Acesso em: 07 março 2022.

SALES, Claudio J. D.; HOCHSTETLER, Richard L. Itaipu e a vitimização paraguaia. **Correio Braziliense**, p. 11, 16 ago. 2019. Disponível em: <https://acendebrasil.com.br/imprensa/artigo-itaipu-e-a-vitimizacao-paraguaia/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SCHREIBER, Mariana. Impeachment no Paraguai: entenda a crise envolvendo Itaipu e o governo Bolsonaro. **BBC News Brasil**, Brasília, 6 ago. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49259262>. Acesso em: 25 nov. 2020.

Notas do Itamaraty (Link)

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. 01/08/2019a. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/situacao-no-paraguai-2, acesso em: 25/11/2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. 09/08/2019b. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/ata-

[bilateral-brasil-paraguai-sobre-itaipu-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-e-do-ministerio-das-minas-e-energia](#), acesso em: 25/11/2020.

Metodologia

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

HENRIQUES, A. B. L. *et al.* Reavivando o método qualitativo: as contribuições do Estudo de Caso e do Process Tracing para o estudo das Relações Internacionais. **Revista Debates**, Porto Alegre, p. 09-23, 19 mar. 2015.

YIN, Robert K. CASE STUDY EVALUATIONS: A DECADE OF PROGRESS?. **Evaluation Models: Evaluation in Education and Human Services**, [s. l.], v. 49, p. 185-193, 2000. https://link.springer.com/chapter/10.1007/0-306-47559-6_11. Acesso em: 24 fev. 2021